



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 251 /2017
(Do Deputado Joe Valle)

Em: 04/04/17
Secretaria Legislativa

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Moacyr Pereira Lima.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Moacyr Pereira Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Moacyr Pereira Lima.

Moacyr Pereira Lima, nascido em 10 de março de 1929 em Niterói Rio de Janeiro, residente em Brasília na AOS – 6 – Bloco E – Aptº. 602, Produtor Rural de Produtos Orgânicos Café e Avicultura Caipira.

Seu Moacyr sempre lutou e sonhou em mudar a realidade dos seus semelhantes, em mostrar e dar transparência aos acontecimentos, em criar uma ponte de comunicação que aproxime os diferentes segmentos da sociedade.

Depois de muita batalha, o sonho de ver o Tribuna Rural circular tornou-se realidade porque o seu Moacyr, mentor do jornal, perseverou. Aos poucos foi ganhando força e forma até se erguer forte, majestoso e se tornar o veículo de comunicação do produtor rural. O Tribuna Rural, um o jornal comprometido com a verdade.

Pioneiro também dos alimentos orgânicos aqui no Distrito Federal, o Senhor Moacyr fez muito pelo setor. Temos certeza que sem sua ajuda, não teríamos leis importantes como temos hoje, não teríamos alimentos de qualidade e nem com produção garantida. Enfim, criar uma estrutura para os que antes não tinham

Angela do Rêgo



Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 251/17
Folha Nº 01 G.C.

+



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



oportunidades é um ato de nobreza ímpar, uma preocupação louvável com o outro, um presente para a humanidade só comparado a uma joia de valor inestimado.

Seu Moacyr tem como qualificação profissional o título de Relações Públicas registrado nos Conselhos Regionais de Relações Públicas (CONRERP/RJ nº 253 e CONRERP/CO nº 2810) e o de Comunicação e Metodologia do Trabalho de Extensão Rural.

Fez diversos cursos de especialização dentre eles o Curso de Extensão Rural – Fazenda Ipanema – SP/Ministério da Agricultura – 1958; Curso de Relações Públicas em Extensão Rural Universidade de São José/ Costa Rica; Curso de Relações Públicas em Extensão Rural Universidade da Geórgia/USA; Curso de Comunicação em Extensão Rural (Nível Pós-Graduação) Universidade da Geórgia/USA; Seminário sobre Informação Agrícola/Campanhas em Extensão Rural Universidade de Vermont/USA; Curso de Desenvolvimento de Executivos Fundação Getúlio Vargas; Seminário Internacional “Um balanço no Desenvolvimento Econômico” Faculdade Cândido Mendes/ RJ; Curso de Gerência de Projetos EMBRATER – Brasília/DF; Treinamento sobre “Extensão Rural para Pequenos Produtores Rurais” Estados Unidos, Colômbia e Peru”; Curso de Desenvolvimento Gerencial para Coordenadores EMBRATER – Brasília/DF.

Dentre as atividades profissionais exercidas pelo seu Moacyr estão: CBAI, Comissão Brasileira Americana de Educação Industrial Produção das Séries Metódicas para o Ensino Industrial do MEC – 1947/1957; ABCAR, Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural – 1957 a 1973 e EMBRATER, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – 1973 a 1990.

As funções e cargos exercidos foram os de Produção de Material Técnico, Educativo e de Metodologia para Extensionista; Ministras aulas sobre Relações Públicas, Comunicação e Metodologia para Extensionistas; Elaboração e Gerência de Planos e Projetos; Chefia de Unidades Técnicas de Comunicação, Metodologia, Documentação e Divulgação.

Moacyr Pereira Lima gerenciou os seguintes projetos: “Articulação Pesquisa Agropecuária/ Extensão Rural” Ministério da Agricultura e Abastecimento –

Setor Protocolo Legislativo

PDH Nº 251/17

Folha Nº 02 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



1969/1974; "Difusão do Uso de Fertilizantes" FAO/ANDA/ABCAR -1970/1974; Elaboração e Coordenação da "Estratégia de Ação para SUPER-SAFRA 1972/73" – Ministério da Agricultura Brasília/DF; Coordenação da Comissão para "I EXPOSIÇÃO NACIONAL DE AGROPECUÁRIA"; Auditoria Técnica, Econômica, Administrativa e Contábil do SIA/MA (Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura) Rio de Janeiro/RJ – Julho a Setembro, 1970; Membro Efetivo do Grupo Técnico de Agropecuária do Governo da Fusão dos Estados do Rio de Janeiro e o da Guanabara – Março de 1974 a Fevereiro de 1975.

Exerceu os seguintes cargos na administração pública: Governos Estaduais: Subsecretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – Março de 1975 a Junho de 1976; Assessor Técnico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal – 1990 a 1991; Assessor Técnico de Extensão Rural da EMATER – DF (Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Distrito Federal) Brasília – DF – 1999 a 2000.

No Governo Federal: Assessor Especial do Ministro da Agricultura "Luiz Fernando CIRNE LIMA" 1971/1973 – Brasília – DF; Assessor Técnico da Presidência do INCRA – (Reforma Agrária) Brasília-DF -1991.

Ministrou aulas Teóricas e Práticas de Relações Públicas, Comunicação e Metodologia no Trabalho de Extensão Rural – para capacitação de Agrônomos, Veterinários, Técnicos Agrícolas e Economistas Rurais para ingressarem como profissionais do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. De 1956 até 1980 – mais de 10.000 Técnicos foram capacitados.

Participou como Conferencista em dezenas de Congressos e Seminários Nacionais e Internacionais.

Os Cargos de Representação Associativa (por eleição) foram: Presidente da ABIR – Associação Brasileira de Informação Rural. Rio de Janeiro 1968 a 1980; Diretor Administrativo do SRDF – Sindicato Rural do Distrito Federal – por dois períodos (1998 a 2001 e 2001 a 2004); Diretor Financeiro do SRDF – Sindicato Rural do Distrito Federal de 2004 a 2007; Diretor Financeiro da FAPE – DF Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal. De 2004 a 2007; Vice-Presidente do

Setor Protocolo Legislativo

POA Nº 251/17

Folha Nº 03 G.C.

H

Handwritten signature and stamp



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



SINDIORGÂNICOS – Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal. De 2005 a 2007; Presidente do SINDIORGÂNICOS de 2008 a 2015, e atual Vice-Presidente do Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF – SINDIORGÂNICOS.

As condecorações pelos inúmeros serviços prestados forma: Da Sociedade Nacional de Agricultura Placa: de Destaque. Ao Comunicador Rural; Da Universidade Federal de Viçosa Placa: Pelo Decisivo apoio a implantação do Centro de Ensino de Extensão – CEE; Da EMBRATER Placa: de Reconhecimento pelos Serviços Prestados; Do Governo Português do Ministério da Agricultura A medalha Victoria Pires – Estação Agronômica Nacional; Da FAO/ONU Diploma pelo magnífico trabalho no Programa de Difusão de Fertilizantes no Brasil.

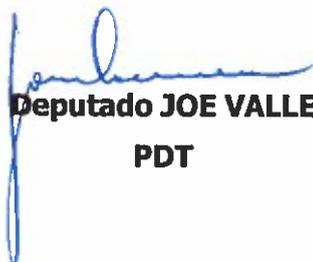
O trabalho e a história de vida do Senhor Moacyr são motivos de orgulho para nós brasileiros, que acreditamos que a honestidade, o respeito ao ser humano, os valores do trabalho, da solidariedade e da família, contribuem para o progresso de uma Nação, e para o fortalecimento do caráter de seu povo.

Pela grandeza e desprendimento com que Moacyr Pereira Lima trabalha não só pela sociedade Brasileira, mas por toda a população brasileira, é que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala de sessões, de de 2017.

Moacyr Pereira Lima


Deputado JOE VALLE
PDT



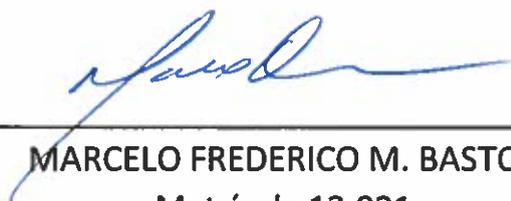
Setor Protocolo Legislativo
PDh Nº 251/17
Folha Nº 04 GC

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 251/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Moacyr Pereira Lima”.

Autoria: Deputado(a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 05/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
P.D.L. Nº 251 / 17
Folha nº 05 G.C